

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Faço ao constante dos autos e considerando a Proposta Comercial apresentada e o Parecer Jurídico exarado, **DECLARO** inexigível a licitação, com fundamento no inciso I, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, FINANCEIRA, AUXÍLIO NA ELABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO, DEMAIS ATIVIDADES CORRELATAS RELACIONADAS A RH, ENVIO DE APLIC. LICITAÇÕES, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTROLE E LANÇAMENTOS PATRIMONIAIS, COM ATENDIMENTO PRESENCIAL JUNTO A SEDE DA CÂMARA SEMPRE QUE SOLICITADO ATENDENDO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT.

A despesa decorrente deverá onerar os recursos orçamentários da categoria econômica

Câmara Municipal de Juína

00.01 - 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Com efeito, faço remessa destes autos ao Agente do Departamento de Compras para fins de autuação e registro do presente feito, e após deverá ser encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Presidente para ratificação e devida publicidade, nos termos da Lei

Juína-MT, em 21 de dezembro de 2022.

ELITON DE JESUS PEREIRA
Presidente Comissão Permanente de Licitação

**GABINETE DO PRESIDENTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2022.****TERMO DE RATIFICAÇÃO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

RATIFICO o ato do Senhor Elton de Jesus Pereira, presidente da Comissão Permanente de Licitação, que declarou inexigível procedimento de licitação acima mencionado, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, FINANCEIRA, AUXÍLIO NA ELABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO, DEMAIS ATIVIDADES CORRELATAS RELACIONADAS A RH, ENVIO DE APLIC. LICITAÇÕES, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTROLE E LANÇAMENTOS PATRIMONIAIS, COM ATENDIMENTO PRESENCIAL JUNTO A SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT. Com fundamento no inciso I, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer Jurídico exarado pela Procuradora Legislativa, em favor do(a) **GILMAR REZER 50362275149 CNPJ: 17.277.276/0001-14**, no valor total de **R\$ 57.000,00** (cinquenta e sete mil reais), uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Determino ainda, ao Agente de Compras e Licitações desta casa para que providencie a publicação do Extrato do Processo de Inexigibilidade de Licitação no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - DOE TCE/MT, em cumprimento ao art. 26, da Lei nº 8.666/93.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.

Juína-MT, em 21 de dezembro de 2022.

ZULMAR CURZEL
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUENA**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Juruena/MT no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 012/2022, torna público para conhecimento de todos, que com amparo no art. 75 da Lei 14.133/21, realiza a DISPENSA de Licitação nº 001/2022, Processo Administrativo nº 002/2022.

DISPENSA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE CORTINA PERSIANAS DE ALUMÍNIO.

FORNECEDOR

OCIVANI F CAVALLI
CNPJ - 09.309.567/0001-19
VALOR DO FORNECEDOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Juruena - MT, 21 de Dezembro de 2022.

Odeli Xavier Martins
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº

001/2022

RATIFICO, no uso das atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor, a DISPENSA de Licitação nº 001/2022, Processo Administrativo nº 002/2022, DISPENSA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE CORTINAS TIPO PERSIANAS DE ALUMÍNIO.

Amparado pela Lei 14.133/21 dispõe sobre as licitações e contrato, determino que se proceda a Contratação.

Juruena - MT, 21 de Dezembro de 2022.

Elizângela Knies
Presidente da Câmara Municipal de Juruena

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Juruena/MT, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 012/2022, torna público para conhecimento de todos, que com amparo no art. 75 da Lei 14.133/21, realiza a DISPENSA de Licitação nº 002/2022, Processo Administrativo nº 003/2022.

DISPENSA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS PLANEJADO PARA RECEPÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUENA.

FORNECEDOR:

RJ MOVEIS PLANEJADOS
CNPJ - 43.086.030/0001-75

REAIS)

VALOR DO FORNECEDOR: R\$ 12.102,00 (DOZE MIL CENTO E DOIS

Juruena - MT, 21 de Dezembro de 2022.

Odeli Xavier Martins
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº

002/2022

RATIFICO, no uso das atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor, a DISPENSA de Licitação nº 002/2022, Processo Administrativo nº 003/2022, DISPENSA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS PLANEJADO PARA RECEPÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUENA.

Amparado pela Lei 14.133/21 dispõe sobre as licitações e contrato, determino que se proceda a Contratação.

Juruena - MT, 21 de Dezembro de 2022.

Elizângela Knies
Presidente da Câmara Municipal de Juruena

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**AVISO DE ANULAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022**

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, Estado de Mato Grosso, com sede na Praça da Bandeira, nº 253 - Centro - N. Sra. do Livramento - MT, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - Pregoeira e Equipe de Apoio nomeada por força das disposições contidas na Portaria nº 004/2022 do dia 14 de Janeiro de 2022 - da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento - MT, designado através do TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 001/2022, TORNA PÚBLICO, que Processo Licitatório nº 4729/2022, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022, foi anulado, considerando o arrazoado contido no Parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste Poder, acostado aos autos do processo administrativo nº 4729/2022, que, dentre outras ponderações, tende à anulação do certame e de todos os seus atos. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Comissão Permanente de Licitação na Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento - MT.

Nossa Senhora do Livramento/MT, 20 de dezembro de 2022.

Manoel Gonçalo de Campos
Presidente da Câmara Municipal
Nossa Senhora do Livramento - MT

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**ATO****RESOLUÇÃO Nº 003/2022**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO-MT, em atendimento ao artigo 75, § 3º da Lei n. 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso de Dispensa de Licitação 005/2022 para "Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos especializados de consultoria administrativa, contábil, financeira e patrimonial, para o exercício de 2023, junto a Câmara Municipal de General Carneiro-MT" conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o objeto constante no Termo de Referência e conforme modelo de proposta, disponibilizada abaixo, exclusivamente para o e-mail camara_gen@yahoo.com.br, até às 23h59 do dia 26/12/2022.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

General Carneiro-MT, 21 de dezembro de 2022.

FÉLIX HENRIK BATISTA DE SOUSA

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT AVISO DE ANULAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

AVISO DE ANULAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, Estado de Mato Grosso, com sede na Praça da Bandeira, n.º 253 – Centro - N. Sra. do Livramento – MT, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - Pregoeira e Equipe de Apoio nomeada por força das disposições contidas na Portaria n.º 004/2022 do dia 14 de Janeiro de 2022 - da Prefeitura Municipal de Nossa do Livramento – MT, designado através do TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 001/2022, TORNA PÚBLICO, que Processo Licitatório nº 4729/2022, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022, foi anulado, considerando o arazoado contido no Parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste Poder, acostado aos autos do processo administrativo nº 4729/2022, que, dentre outras ponderações, tende à anulação do certame e de todos os seus atos. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Comissão Permanente de Licitação na Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT.

Nossa Senhora do Livramento/MT, 20 de dezembro de 2022.

Manoel Gonçalves de Campos

Presidente da Câmara Municipal

Nossa Senhora do Livramento - MT

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

CÂMARA MUNICIPAL PORTARIA Nº 027/2022

PORTARIA Nº 027/2022

Exonera do quadro de servidor em comissão da Câmara Municipal de Nova Olímpia-MT, cargo de Assistente de Gabinete, Senhor Jurandy Santana de Oliveira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DE MATO GROSSO, VEREADOR EDSON NOEL DA SILVA, no uso das atribuições que lhes são legalmente conferidas, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar do quadro de servidor em comissão da Câmara Municipal de Nova Olímpia-MT, a partir do dia 31 de dezembro de 2022, cargo de As-

sistente de Gabinete, Senhor Jurandy Santana de Oliveira, símbolo DAS 3, brasileiro, casado, Jornalista, portador do RG nº 085024701 SEPC/RJ e CPF 289.940.005-34, DRT-MT 1171, residente e domiciliado na Rua 32, 418, Jardim da Oliveiras, neste município de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, conforme disposto na Lei Municipal nº 667, de 09 de agosto de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 21 de dezembro de 2022.

EDSON NOEL DA SILVA

Presidente

REGISTRADO NESTA SECRETARIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL E PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LUGAR DE COSTUME, NA DATA SUPRA.

VALDINO CARLOS RODRIGUES

Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL PORTARIA Nº 029/2022

PORTARIA Nº 029/2022

Exonera do quadro de servidor em comissão da Câmara Municipal de Nova Olímpia-MT, cargo de Assistente de Secretaria Geral, senhor Edson Luiz Chiarelli.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DE MATO GROSSO, VEREADOR EDSON NOEL DA SILVA, no uso das atribuições que lhes são legalmente conferidas, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar do quadro de servidor em comissão da Câmara Municipal de Nova Olímpia-MT, a partir do dia 31 de dezembro de 2022, cargo de Assistente de Secretaria Geral, senhor Edson Luiz Chiarelli, símbolo DAS 4, brasileiro, casado, Técnico em Eletrônica, portador do RG Nº 272070 SSP/MT, CPF Nº 206.757.121-49, residente e domiciliado à Rua Castro Alves, 234-S, nesta cidade de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, regido pela Lei Municipal Nº 667/2005, de 09 de agosto de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 21 de dezembro de 2022.

EDSON NOEL DA SILVA

Presidente

REGISTRADO NESTA SECRETARIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL E PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LUGAR DE COSTUME, NA DATA SUPRA.

VALDINO CARLOS RODRIGUES

Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL PORTARIA Nº 030/2022

PORTARIA Nº 030/2022

Exonera do quadro de servidor em comissão da Câmara Municipal de Nova Olímpia-MT, cargo de Assessora Jurídica, a Senhora Patrícia Caprioli Gonçalves.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DE MATO GROSSO, VEREADOR EDSON NOEL DA SILVA, no uso das atribuições que lhes são legalmente conferidas, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar do quadro de servidor em comissão da Câmara Municipal de Nova Olímpia-MT, a partir do dia 31 de dezembro de 2022, cargo de Assessora Jurídica, símbolo DAS 1, a Senhora Patrícia Caprioli Gonçalves.